



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



**INDICAÇÃO Nº /2024**

A Sua Excelência

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha – ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte providência:

**“CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA AVENIDA BARTIMEU GOMES DE AGUIAR NO BAIRRO SANTA HELENA EM UM PEQUENO TRECHO ENTRE O AUTO CENTER WAGNER À IGREJA BATISTA MEMORIAL.”**

#### JUSTIFICATIVA

É evidente que o referido trecho na avenida carece de infraestrutura essencial, não apenas para melhoraria do seu aspecto estético, mas também tornaria a vida de nossos cidadãos mais segura e agradável sendo também que neste local encontra-se um ponto de ônibus e quando há tempos de chuvas os munícipes ficam desconfortáveis devido a lama que gera neste lugar.

Nesse sentido, solicitamos encarecidamente a execução da obra de construção de uma Calçada em um trecho da Avenida Bartimeu Gomes de Aguiar, no bairro Santa Helena.

Essa construção poderá ser feito com o material acessível a Secretaria competente desde que com materiais adequados para permitir o tráfego de pedestres.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação e ao Chefe do Poder Executivo Municipal o pronto atendimento deste pedido.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

**GETSON FREITAS**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003800390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Getson Freitas** em 29/02/2024 15:11

Checksum: **F92BB4FE21772AEFBC0616C6E7C140AE6D118E04FBEC535A3C2B57F7112AACED**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320039003800390035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.